

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00149

Publicação Diária - Data: 12/09/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00469 de 11 de setembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JULIANA SILVA NODARI**, matrícula 10.842, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **26/09 a 11/10/2023** (16 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00470 de 11 de setembro de 2023

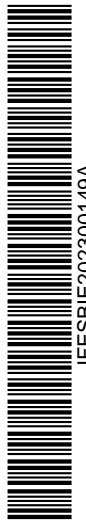
O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00438, de 29/08/2023, remarcando, a pedido do servidor, a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2020/2021 de **RONNIE FRANCIS RANGEL MARIANO**, matrícula **10.620**, lotado na Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio, para o período de **18 a 22/09/2023 (05 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00471 de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00403, de 07/08/2023, considerando remarcada, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2022/2023 de **FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula **10.786**, lotado no 3º Juizado Especial Federal, para o período de **04 a 06/09/2023 (03 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

<p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro  Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	JFES-BIE-2023/00149 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet  Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

